



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 132/2013

Revoga a Portaria Coren-RN n° 78/2014.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissões de Processo Ético, para organizar e dirigir os procedimentos competentes, referentes ao andamento dos Processos Éticos encaminhados a este Regional;

CONSIDERANDO o requerimento da enfermeira Erineide de Sousa Nobre, solicitando seu afastamento da Comissão de Instrução do Processo Ético n° 16/2013;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da RESOLUÇÃO Cofen n° 370/2010;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria do Coren-RN;

RESOLVE :

Art. 1° - Revogar o Art. 1° da Portaria Coren-RN n° 78/2014.

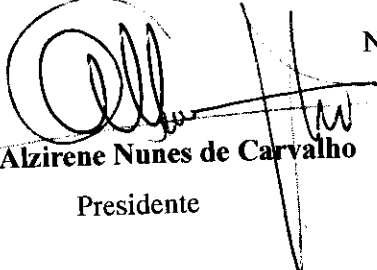
Art. 2° - Designar os Enfermeiros abaixo relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 07/2013.

Maria Cleia de Oliveira Viana- Coren-RN N° 27772 -ENF - Presidente

Wislane Shirley de Araújo Silva- Coren-RN N° 287541- ENF – Secretária

Vanessa Fernandes soares Pereira- Coren-RN N° 242647-ENF - Vogal

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal, 20 de outubro de 2014.


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária